

Ata da quingentésima vigésima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí, realizada dia 03/04/2023.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos no recinto da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí, localizada na Avenida Francisco Portela dos Santos, 62, centro, o Senhor Presidente Jailson Brito de Barros, determinou ao 1º secretário Guilherme Sousa Sampaio que verificasse a presença de número legal, assim sendo, declarou em nome de Deus aberta a Sessão, determinando a leitura da Ata da Sessão anterior.

EXPEDIENTE: o senhor presidente declarou aberto o Expediente, apresentando as seguintes matérias: Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 12, que dispõe sobre a criação da secretaria municipal de políticas públicas para mulheres, altera a Lei Municipal 176 de 21 de fevereiro de 2017, e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo. Projeto de Decreto Legislativo nº 002, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências (Silvana de Sousa Silva). Projeto de Decreto Legislativo nº 003, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências (Ver. Francisca Antônia da Costa Gomes). Os dois de autoria do vereador Guilherme Sousa Sampaio. E sem haver a apresentar, o senhor presidente declarou livre o uso da Tribuna, no uso da mesma o vereador Aristides Ramos de Sousa pediu ao senhor Presidente que levasse ao Prefeito as seguintes solicitações: Explicação da Empresa responsável pelas instalações das placas de energia solar no Ginásio Poliesportivo, que o fez vim a baixo, onde até o momento não foi dado explicação para os fiscais da lei (vereadores) e muito menos para a população. Solicitou cópia do aval do engenheiro que autorizou a instalação das placas em cima do telhado do ginásio, tendo em vista que o mesmo é um espaço dos jovens para não caírem no mundo errado e venham a trazer problemas para nossa cidade. Pois desde que houve o incidente ninguém se manifestou, nem falou nada, onde poderia ter acontecido uma tragédia, se o mesmo estivesse lotado. E por isso e no uso das atribuições que a lei lhe permite como vereador, solicitou que as explicações sejam apresentadas até a próxima sessão, com um estudo técnico se o teto do ginásio iria aguentar. Sobre os prejuízos, quem irá arcar com as despesas do ginásio e das placas danificadas. Solicitou a cópia de todos os documentos referentes a licitação das placas solares, e da presença da CPL para justificar a autorização de se colocar sobre o teto do ginásio. Falou que devido aos últimos escândalos expostos na mídia sobre as duas licitações com indícios de fraude no colégio Adrião Portela, que somadas dão o montante de R\$ 560 mil, solicita em caráter de urgência que todo o processo licitatório das referidas licitações seja apresentado nesta Casa até a próxima sessão, pois foi visto que nem

finalizada a primeira obra, já foi feita uma segunda licitação sobre o mesmo colégio, e que incrivelmente a mesma empresa ganhou e coincidentemente as outras que supostamente participaram foram as mesmas das duas licitações. E tudo isso atrasou o início das aulas, pois somos o único da região que teve o início quase no meio do ano. O vereador Guilherme Sousa Sampaio falou da questão das licitações que andam correndo nas redes sociais, onde áudios de pessoas sem capacidade para falar sobre tal assunto. Que a escolha das empresas é feita através da abertura de envelopes, sem saber qual valor, e o melhor ganha, atendendo todas as regras das licitações. E que é muito feio essas fofocas envolvendo o nome de vereadores e do prefeito, como se os mesmos estivessem se prevalecendo de dinheiro público. Falou dos projetos de título de cidadão, pedindo apoio dos nobres vereadores na aprovação, pois as homenagens são justas e merecidas. E como não houve mais o uso da Tribuna, o senhor presidente encerrou o expediente.

ORDEM DO DIA: O senhor presidente declarou aberta a Ordem do Dia, colocando em votação o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 12, que dispõe sobre a criação da secretaria municipal de políticas públicas para mulheres, altera a Lei Municipal 176 de 21 de fevereiro de 2017, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade, e designado como Relator Especial o vereador Adriano Ferreira, que deu verbalmente, parecer favorável. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 12, que dispõe sobre a criação da secretaria municipal de políticas públicas para mulheres, altera a Lei Municipal 176 de 21 de fevereiro de 2017, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. E por não haver mais matéria em pauta, e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou os trabalhos.\\x

ENCERRAMENTO: não havendo nada mais a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão e determinou a secretária que lavrasse a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo senhor presidente e demais vereadores.